

condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e na Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

**Resolução | Documento:** [150194997](#)

## RESOLUÇÃO 003/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

**O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA,** legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.769/2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.094/2012, com fulcro no artigo 15º, §4º de seu Regimento Interno, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Manifestar-se **favoravelmente**, por 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 abstenção que, referente à intervenção das Obras de implantação de galeria de águas pluviais e reservatório de contenção de cheias do Córrego Antonico RA02, (conforme descrito no prospecto da 6ª Distribuição de Títulos da referida Operação Urbana, especificamente no item 13.1.2 Página 35), dá anuência e autoriza a SIURB a requerer recursos nos termos do Processo SEI nº 6022.2023/0002526-8, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, respeitadas as condicionantes relacionadas aos atendimentos indicados pela Lei nº 13.769/2004, respeitadas as condicionantes relativas aos atendimentos previstos na Lei nº 13.769/2004 e na Lei nº 18.175, em especial os artigos 3º, 4º e 5º desta última.

**Extrato de Ata | Documento:** [150194817](#)

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

## EXTRATO DE ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FARIA LIMA

Realizada em 27/01/2026

**PAUTA:** 1. Verificação de Presença; 2. Posse dos Representantes; 3. Informes; 4. Deliberação.

No dia 27 de janeiro de 2026 às 14h30 reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a 7ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima (GGOUCFL), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e Representantes do GGOUCFL listados ao final do presente Extrato de Ata.

O Sr. André Gonçalves dos Ramos (SP Urbanismo), Coordenador do GGOUCFL, após cumprimentar a todos, iniciou os trabalhos às 14h33, com: (I) **Verificação de Presença**, (II) **Posse dos Representantes**: Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência - SEPLAN: Titular MURILLO CESAR DA SILVA e Suplente RODNEY DA CRUZ RABELO (Portaria SGM 06, de 16/01/2026); (III) **Informes**: a. Consulta Pública para as Intervenções do Paraisópolis, b. Inclusão de novas famílias para o Auxílio Aluguel no Jardim Panorama, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Processo SEI nº 6014.2025/0007694-6, indicando a necessidade de atendimento a 39 (trinta e nove) novas famílias, totalizando 369 famílias; (IV) **Deliberação** sobre o Programa de Intervenção do

Complexo Paraisópolis.

Prosseguindo com o item 4: **Deliberações**: foi deliberado o **Programa de Intervenção do Complexo Paraisópolis**, conforme disposto na a. **SEHAB - RESOLUÇÃO 001/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, aprovada com doze votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção. **VOTOS FAVORÁVEIS (12)**: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **VOTO CONTRÁRIO (1)**: Instituto de Arquitetos do Brasil; **ABSTENÇÃO (1)**: Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo.

**b. SMS - RESOLUÇÃO 002/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, aprovada com quatorze votos favoráveis, e uma abstenção. **VOTOS FAVORÁVEIS (14)**: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Instituto de Arquitetos do Brasil; Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística, Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo, Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo; Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **ABSTENÇÃO (1)**: Movimento Defenda São Paulo.

**c. SIURB - RESOLUÇÃO 003/2026/OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**, aprovada com onze votos favoráveis, e duas abstenções. **VOTOS FAVORÁVEIS (11)**: São Paulo Urbanismo, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Subprefeituras, Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística, Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima; **ABSTENÇÃO (2)**: Instituto de Arquitetos do Brasil, Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Não havendo nada mais a tratar, André Ramos (SP Urbanismo), agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 16h50.

**REPRESENTANTES GGOUCFL PRESENTES**

### PODER PÚBLICO

#### 1. São Paulo Urbanismo | SPURBANISMO | COORDENAÇÃO

Titular: André Gonçalves dos Ramos

#### 2. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL

Titular: Elisabete França

#### 3. Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência | SEPLAN

Suplente: Rodney da Cruz Rabelo

#### 4. Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito | SMT

Suplente: Denise Maria Saliba Dias Gomes

#### 5. Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente | SVMA

Suplente: Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo

#### 6. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Carlos Augusto Manoel Viana

Suplente: Elaine Marque Ornelas

#### 7. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras | SIURB

Titular: Fábio Ceridono Fortes

#### 8. Secretaria do Governo Municipal | SGM

Suplente: Marcelo Pedro Mombelli

#### 9. Secretaria Municipal das Subprefeituras | SMSUB

Titular: Juliana Henrique Bezerra

### SOCIEDADE CIVIL

#### 1. Movimento Defenda São Paulo | MDSP

Titular: Renata Esteves De Almeida Andretto

#### 2. Instituto de Arquitetos do Brasil | IAB

Titular: Cristina Wehba

#### 3. Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas | APEOP

Titular: Leonardo Noya Kubli

Suplente: Patrícia Maroja Barata Chamié

#### 4. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo | SECORVI

Titular: Eduardo Della Manna

#### 5. Faculdade de Arquitetura Urbanismo da Universidade de São Paulo | FAU/USP

Titular: André Dal-Bó da Costa

#### 6. Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima | ARMFP

Titular: Welton de Oliveira Silva

Suplente: Caroline Viana

**AUSENTES:** Instituto de Engenharia (IE); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); União dos Movimentos de Moradia (UMM).

**NOTA:** Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP

## Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo

### ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA

Despacho | Documento: [149594219](#)

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2025/0001932-8](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([142405458](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([149242366](#)), com fundamento no artigo 28, §3º, II, e no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, CONVALIDO E RATIFICO a contratação por

inaplicabilidade de licitação com FILMES DO CAIXOTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.313.936/0001-99, para formalizar o apoio da Spcine, sob a forma de patrocínio, para participação da obra "Nem deus é tão justo quanto seus jeans" no Festival Queer Lisboa (Portugal), pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Emiliano Zapata / Luan Felipe

Diretor Executivo / Diretor Executivo

## Servidores

### Secretaria de Governo Municipal

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS E FLUXOS

Relatório | Documento: [150191008](#)

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria do Governo Municipal, conforme Art. 23 - VII do Decreto 56.760/2016, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS e ADITIVOS no mês de Dezembro/2025:

1 - Estagiários Contratados - 11

| NOME                                    | CPF            | PERÍODO DE ESTÁGIO |            | CURSO                            | INST. ENSINO |
|---|----------------|--------------------|------------|----------------------------------|--------------|
| Alysson Herbert Soares Pereira de Souza | 413.***.***-75 | 01/12/2025         | 30/11/2026 | Gestão de Políticas Públicas     | USP          |
| Jackson Nascimento da Silva             | 427.***.***-50 | 18/12/2025         | 17/12/2026 | Gestão de Políticas Públicas     | USP          |
| Jean Brandão Pereira Paula              | 442.***.***-30 | 15/12/2025         | 14/12/2026 | Gestão de Recursos Humanos       | Uninove      |
| Rafael Cruz do Nascimento               | 546.***.***-67 | 18/12/2025         | 17/12/2026 | Direito                          | Unicid       |
| Sara Andrade de Santana                 | 240.***.***-66 | 12/12/2025         | 11/12/2026 | Direito                          | Anhanguera   |
| Sophia Kéren Pereira de Oliveira        | 496.***.***-01 | 01/12/2025         | 30/11/2026 | Ciências Econômicas              | PUC          |
| Vinicio Augustho Martins da Costa       | 444.***.***-08 | 15/12/2025         | 14/12/2026 | Administração Pública            | FGV          |
| Washington Felix do Nascimento          | 478.***.***-08 | 15/12/2025         | 14/12/2026 | Engenharia Ambiental e Sanitária | UniCesumar   |

2 - Estagiários Desligados - 11

| NOME                               | CPF            | DESLIGAMENTO | CURSO                        | INST. ENSINO |
|------------------------------------|----------------|--------------|------------------------------|--------------|
| Eloisa Crotti de Barros            | 474.***.***-09 | 30/12/2025   | Administração Pública        | FGV          |
| João Luis Mendonça de Toledo       | 525.***.***-03 | 02/12/2025   | Gestão de Políticas Públicas | USP          |
| Kawane Cristina Oliveira de Castro | 362.***.***-16 | 31/12/2025   | Serviço Social               | Uninove      |
| Rebeca Victoria Silva de Farias    | 526.***.***-20 | 31/12/2025   | Jornalismo                   | Mackenzie    |
| Sofia de Albuquerque Epiphonio     | 521.***.***-09 | 03/12/2025   | Direito                      | PUC          |

### Secretaria Municipal de Justiça

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [149972703](#)

Portaria nº 15/2026- SMJ.G

**ANDRÉ LEMOS JORGE**, Secretário Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo nº 6021.2024/0086157-7,

R E S O L V E,

no uso da competência fixada no artigo 29, inciso

IV, alínea "c", item 2, do Decreto Municipal nº 63.390/24, APLICAR a pena de SUSPENSÃO por 120 (cento e vinte) dias à servidora Jade Rodrigues de Lima, RF. nº 831.595.7, vínculo 2, ocupante do cargo de Assistente de Saúde Nível I, efetivo, nos termos do artigo 184, inciso II, combinado com o artigos 192 e 188, inciso III, por infração ao disposto nos artigos 178, incisos I, III,